



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. nº 111/CECC/2012

21 de março de 2012

ASSUNTO: Remessa do Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª (PS), Cópia Privada, para agendamento da sua votação no Plenário

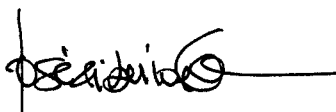
Após a discussão na generalidade, no Plenário, do Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª (PS), “Aprova o regime jurídico da Cópia Privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos - Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março”, na sequência de um requerimento do PS, o mesmo baixou a esta Comissão para reapreciação, sem votação na generalidade.

Para esse efeito foi criado um Grupo de Trabalho (GT), que tem vindo a ouvir várias entidades do sector, tendo nessa sequência sido prorrogado o prazo de reapreciação até 21 de março.

Terminadas as audições e apresentado o relatório das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho e a proposta de sequência (que se anexa), esta Comissão deliberou na reunião de ontem remeter o Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª a Vossa Excelência, para agendamento da sua votação na generalidade no Plenário.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

XII Legislatura – 1ª Sessão

**Grupo de Trabalho – Regime Jurídico da Cópia Privada
(PJL 118/XII/1.ª)**

Relatório de Atividades



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Introdução

O Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª, da iniciativa do PS, que Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos foi admitido e baixou à Comissão em 15/12/2011. O parecer da Comissão foi aprovado em 4/1/2012.

A iniciativa foi discutida na generalidade, no Plenário, em 4/1/2012 e baixou novamente à Comissão, sem votação, para reapreciação, na sequência de requerimento do Grupo Parlamentar do PS nesse sentido. Posteriormente foram apresentados mais dois pedidos de prorrogação, que foram aprovados pelo Gabinete da Presidente da Assembleia da República, terminando agora o prazo em 21 Março.

Atividades desenvolvidas

Na sequência da baixa para reapreciação, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura deliberou constituir um Grupo de Trabalho sobre o Regime Jurídico da Cópia Privada, para apreciação do referido Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª, o qual ficou assim constituído: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

O Grupo de Trabalho deliberou ouvir todas as entidades que pediram audiência para se pronunciarem sobre o Projeto de Lei e bem assim várias outras sugeridas pelos deputados.

Nesta sequência, foram ouvidas as entidades referidas abaixo:

1. 25 de Janeiro: **AGECOP** – Associação para a Gestão da Cópia Privada
AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico
Creative Commons Portugal
2. 1 de fevereiro: **APDI** - Associação Portuguesa de Direito Intelectual
GESTAUTOR - Associação de Gestão Coletiva de Direito de Autor
AEL - Associação Ensino Livre



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

APRITEL - Associação dos Operadores de Telecomunicações

3. 8 de fevereiro: **ANSOL** - Associação Nacional para o Software Livre

MOVIMENTO LED - Movimento Liberdade na Era Digital

DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

AFP - Associação Fonográfica Portuguesa

ANETIE - Associação Nacional Empresas das Tecnologias de Informação e Eletrónica

4. 15 de fevereiro: **FEVIP** - Federação de Editores de Videogramas

ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes

GEDIPE - Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores

VISAPRESS - Entidade de Gestão Coletiva do Direito de Autor

5. 14 de março: **APEL** - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros
Nokia

Encontram-se disponíveis na [página da Comissão](#) os elementos respetivos, incluindo a gravação áudio da reunião, o relatório da mesma e bem assim a documentação entregue pelas entidades:

Proposta

Terminadas as audições, o Grupo de Trabalho deliberou apresentar à Comissão um relatório das atividades desenvolvidas e propor a remessa do Projeto de Lei n.º118/XII/1.^a à Presidente da Assembleia da República, para agendamento da sua votação na generalidade, no Plenário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Assembleia da República, 14 de março de 2012

Os deputados do Grupo de Trabalho: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 421926
Classificação 03/01/08
Data 16/02/2012

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. Admitido, por tempo
prorrogado

- A 8 - (p. 10)
- A 9 - (p. 10)

nº 16.2.2012

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

A DARLEN e A DAE
para efeitos de registo na
base de dados FIC.

15 de fevereiro de 2012 A 8ª

Comiss.
2012-02-16
Cláudia

Of. nº 74/CECC/2012

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª (PS),
Cópia Privada

Na sequência de um requerimento do PS, baixou a esta Comissão, para reapreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 15 dias, o Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª (PS) - "Aprova o regime jurídico da Cópia Privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos - Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março.

No âmbito desta matéria foi criado um Grupo de Trabalho (GT) que tem vindo a ouvir várias entidades do sector. Entretanto o prazo foi prorrogado por mais 30 dias, terminando em 20 de Fevereiro.

Dado que a matéria tem suscitado muita controvérsia no sector, pelo alargamento do regime a situações atualmente não incluídas - o regime é também diversificado a nível dos vários países da União Europeia - tem havido variados pedidos de audiência de entidades interessadas, pretendendo o Grupo de Trabalho ouvi-las.

Nesta sequência, e tendo em vista a viabilização de todas as audiências, o PS requereu a prorrogação do prazo de reapreciação, tendo havido consenso em relação a essa matéria na reunião da Comissão de ontem.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Assim sendo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1.ª por mais 30 dias, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos previstos.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice- Presidente da Comissão,

(Nilza de Sena)